



Edital de Mobilidade discente da Pós-Graduação- 2019

1. Objetivo:

Apoiar a participação de estudantes de mestrado e de doutorado, vinculados aos programas acadêmicos notas 3, 4 e 5, em atividades de intercâmbio, de curta duração, entre grupos de pesquisa e programas de pós-graduação de instituições, nacionais e estrangeiras, formalmente conveniadas com a FURG ou em tramitação interna.

2. Atividades e período:

Serão apoiadas missões de estudos realizadas no período de 15 a 30 dias, de junho a novembro de 2019 em instituições brasileiras ou estrangeiras.

As missões de estudos poderão incluir atividades de co-orientação, realização de disciplina concentrada em curso de pós-graduação, realização de curso ou de treinamento em laboratório, produção de dados de pesquisa, entre outros.

3. Financiamento:

As missões de estudos serão apoiadas com recursos do Programa de Apoio à Pós-graduação –PROAP institucional. Por isso, são elegíveis os estudantes de mestrado e de doutorado vinculados aos programas de pós-graduação acadêmicos notas 3, 4 e 5.

Serão destinados R\$ 60.000,00 do PROAP para custeio de auxílio estudante destinado à aquisição de passagens, alimentação e hospedagem.

Os auxílios para as missões de estudos estão limitados em até R\$3.000,00 para missões no país e até R\$6.000,00 para missões no exterior.

4. Inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas pelo estudante, no período de 10 de março a 17 de maio de 2019, exclusivamente, por meio de processo protocolado endereçado à PROPESP.

É condição para concorrer ao Edital não ter sido contemplado em edital de mobilidade, interno ou externo, no período de estudos no curso em que está matriculado.

5. Documentação:

5.1. Comprovante de vinculação com grupo de pesquisa registrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;

5.2. Carta convite do professor da instituição receptora;

5.3. Carta de recomendação do professor orientador na FURG, justificando a finalidade da missão de estudos para a formação do estudante e para o fortalecimento das interações entre os grupos de pesquisa e a universidade receptora conveniada com a FURG. A carta deve também conter a justificativa da escolha da instituição receptora e do grupo de pesquisa.

5.4. Carta de apoio da coordenação do curso.

5.5. Plano de trabalho resumido (até 5 páginas) contendo justificativa vinculada ao desenvolvimento do projeto de pesquisa na instituição receptora, objetivos, cronograma de atividades, orçamento (passagens, alimentação e hospedagem) e metas.

5.6. Cópia do Acordo de cooperação ou comprovante de tramitação interna (e-mail de concordância dos cooperantes ou comprovante do protocolo do processo em tramitação).

6. Cronograma:

Lançamento do Edital – 01 de março

Inscrições – de 1 de março a 17 de maio

Avaliação das propostas – até 23 de maio

Divulgação do resultado – até 24 de maio

Recursos – 27 de maio

Resultado final – 28 de maio

Implementação – a partir de 30 de maio

Realização das missões – até 30 de novembro

Prestação de contas – de 01 a 20 de dezembro de 2019

7. Critérios de avaliação:

A comissão de avaliação, vinculada à PROPESP, avaliará as candidaturas conforme os seguintes critérios:

- Relevância da missão de estudos para fortalecimento das interações entre os grupos de pesquisa e programas de pós-graduação cooperantes (2 pontos).
- Relevância da missão de estudos para o desenvolvimento da pesquisa e da formação pós-graduada (2 pontos).
- Qualidade do programa de pós-graduação/grupo de pesquisa receptor (2 pontos).
- Coerência entre os objetivos e as metas propostas (2 pontos).
- Orçamento compatível com a missão de estudos pretendida (2 pontos).

8. Prestação de contas:

Até 20 de dezembro deverá ser encaminhado à PROPESP, por meio de processo protocolado, os seguintes documentos:

8.1. Relatório das atividades desenvolvidas.

8.2. Comprovantes das despesas de passagem, alimentação e hospedagem.

8.3. Declaração do professor supervisor sobre as atividades desenvolvidas na universidade receptora.

9. Da Comissão de seleção:

A Comissão de Seleção será constituída por:

Dr. Eduardo Resende Secchi

Dra. Gionara Tauchen

Dr. Leandro Bugoni

10. Dos casos omissos:

Eventuais situações, não contempladas neste Edital, serão decididas pela PROPESP.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser acessados por meio do e-mail diposg.direcao@furg.br e telefone 3233 6816.

Rio Grande, 01 de março de 2019.

Eduardo Resende Secchi

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação